



Portaria CE-FMB nº02/2019

A Comissão Especial Eleitoral de Consulta à Comunidade da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para indicação conjunta do Diretor e de Vice-Diretor, constituída pela Portaria FMB nº002/2019,

RESOLVE:

1. Homologar a inscrição de **uma única chapa**, formada pelos professores **LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN** e **JOSÉ VALBER LIMA MENESES**, concorrendo, respectivamente, aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia.
2. Comunicar que os debates, especificados nas alíneas “f” e “g” do Artigo 14 da Resolução FMB-UFBA nº. 01/2010, serão realizados nos seguintes horários e locais: no **dia 27 de março de 2019**, na sede da FMB (Centro Histórico) - das **11h00 às 12h30**; no **dia 15 de abril de 2019**, no Anexo I da FMB - Doutora Rita Lobato Velho Lopes - das **18h30 às 20h00** e no **dia 02 de maio de 2019**, no Anexo I da FMB - Doutora Rita Lobato Velho Lopes - das **11h30 às 13h00**.
3. Definir as seguintes regras para a condução dos debates:
 - a) Abertura dos trabalhos pela Comissão Especial Eleitoral com o esclarecimento do ordenamento do debate.
 - b) Apresentação da chapa e suas propostas: do candidato ao cargo de Diretor, em até vinte minutos, seguida do candidato ao cargo de Vice-Diretor, em até dez minutos;
 - c) Durante os cinquenta minutos seguintes, pergunta dos presentes de até dois minutos para os candidatos com resposta de até quatro minutos, réplica de até um minuto pelo autor da pergunta e tréplica de até um minuto pelo candidato, sendo a réplica e a tréplica facultativas;
 - d) Tempo de cinco minutos para as considerações finais dos candidatos.
 - e) A Coordenação do Debate cabe à Presidência da Comissão Especial, que zelarà, com rigor, a distribuição equânime do tempo de cada etapa.
4. Estas normas entrarão em vigor na data da sua divulgação.

Salvador/BA, 22 de março de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Joaquim Custódio da Silva Junior
Presidente